PROJETO DE LEI 1/2019

Para que seja aprovado com máxima urgência

Para que todas as empresas que fazem serviços de manutenção de vias públicas bem como: Sanesul, Enersul, Unipav, ALS e outras.

Que deverão apresentar um cronograma de intervenção nas vias públicas municipal para poder ser divulgado em jornais e rádios e etc.

JUSTIFICATIVA

Evitando assim, transtornos aos motoristas e quem usufrui das vias.

CORUMBA/MS, 18 de Fevereiro de 2019

Comissão de Defesa do Consumidor

Luciano Costa 2º Secretário(a)	Senhores Vereadores Vereador(a)